

serão sorteados os cadastros de reserva, nos termos da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, conforme a seguinte ordem de empreendimento:

- b-1) Vivendas do Planalto I
- b-2) Vivendas do Planalto II
- b-3) Vivendas do Planalto III
- b-4) Vivendas do Planalto IV.

3ºOs quantitativos de unidades habitacionais a serem sorteadas por Empreendimento para titulares e cadastros de reserva encontram-se demonstradas no Anexo I constante desta Portaria.

4ªEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de agosto de 2013..

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes- SEHARPE

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS - VIVENDAS DO PLANALTO I, II, III E IV

Destinação	Met. de Seleção	Unidades Destinadas		Cad. de Reserva	Total de Dossies	EMPREENDIMENTO																			
		Qtde	%			Vivendas I				Vivendas II				Vivendas III				Vivendas IV				TOTAL			
						Titular	Reserva	Total	%	Titular	Reserva	Total	%	Titular	Reserva	Total	%	Titular	Reserva	Total	%	Titular	Reserva	Total	%
Monte Celeste	Direta	181	20,20	0	181	45	0	45	20,09	45	0	45	20,09	45	0	45	20,09	46	0	46	20,09	181	0	181	20,09
08 de Outubro	Direta	149	16,63	0	149	37	0	37	16,52	37	0	37	16,52	38	0	38	16,52	37	0	37	16,52	149	0	149	16,52
Demandas Judicia	Direta	26	2,90	0	26	7	0	7	3,13	7	0	7	3,13	6	0	6	3,13	6	0	6	3,13	26	0	26	3,13
SUB-TOTAL I	DIRETA	356	39,73	0	356	89	0	89	39,73	89	0	89	39,73	89	0	89	39,73	89	0	89	39,73	356	0	356	39,73
Deficientes	Sorteio	28	3,13	9	37	7	2	9	3,13	7	2	9	3,13	7	2	9	3,13	7	3	10	3,13	28	9	37	3,13
Idosos	Sorteio	28	3,13	9	37	7	3	10	3,13	7	2	9	3,13	7	2	9	3,13	7	2	9	3,13	28	9	37	3,13
Grupo I (25%)	Sorteio	120	13,39	36	156	30	9	39	17,41	30	9	39	17,41	30	9	39	17,41	30	9	39	17,41	120	36	156	17,41
Grupo II (75%)	Sorteio	364	40,63	109	473	91	27	118	40,63	91	28	119	40,63	91	27	118	40,63	91	27	118	40,63	364	109	473	40,63
SUB-TOTAL II	SORTEIO	540	60,27	163	703	135	41	176	60,27	135	41	176	60,27	135	41	176	60,27	135	41	176	60,27	540	163	703	60,27
TOTAL GERAL		896	#####	163	1059	224	41	265	#####	224	41	265	#####	224	41	264	#####	224	41	265	#####	896	163	1059	#####

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

MGF ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 35.283.027/0001-13, torna público, conforme resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2013, através do Processo Administrativo nº 00000.044400/2013-61, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um escritório com área construída de 218,33 m2 em um terreno de 350,00 m2, situado na Rua Jaguarari, 2597 – Lagoa Nova – CEP 59064-500 – Natal (RN), ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

008/2013 - EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 00000. 036620/2013-11
 CONTRATO Nº 008/2013-ARSBAN.
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.
 CONTRATADO: Harabello Viagens e Turismo LTDA – EPP - CNPJ: 12.747.465/0001-90
 OBJETO: Emissão de Passagens aéreas para servidores da ARSBAN
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.
 Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da Arsban.
 Elemento de despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
 Sub-Elemento: 99 - Outros
 BASE LEGAL: Artigo 15, da lei nº 8.666 / 93.
 Natal, 26 de agosto de 2013.
 Assinaturas:
 Elias Nunes - Diretor presidente - Contratante
 Rodrigo Correia Wanderley – Contratado

021/2013 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:
 PROCESSO Nº: 035535/2013-36
 NOME DO CREDOR: Joana Maria de Lima Botelho 65087615449 - CNPJ 18.403.132/0001-20
 OBJETO: Serviço de cobertura de cadeiras e modulados da ARSBAN
 VALOR ORDINÁRIO: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
 ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 SUB ELEMENTO: 14 – Manutenção e Conservação de Bem Imóveis.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Natal, 23 de agosto de 2013.

RECONHECIMENTO: KELLY DE BRITO ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: ELIAS NUNES - Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo:041291/2013-21

Credor: Manoel Fernandes de Sousa Junior - CPF: 138956.804-00

Objeto: Apresentação do poeta Manoel Fernandes de Sousa Júnior, com nome artístico

"VOLONTE" no evento SARAU POETICO

Classificação da Despesa: 13.392.024.2-057 – Festejos Populares

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica - Fonte: 111

Valor: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

Natal, 26 de Agosto de 2013.

Reconhecimento: Fernando Minicuci Yamamoto

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente

Natal, 26 de Agosto de 2013.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 016/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Portaria 043/2013, que define a vinculação e rotina da seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, empreendimentos VIVENDAS DO PLANALTO I, II, III e IV à extração da Loteria Federal, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do dia 31 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

.Natal/RN, 23 de agosto de 2013.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
 Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
 JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva
 MEMBROS: Jeane Borges de Oliveira, Sérgio Raimundo Diniz,
 Solange Teixeira Avelino, Renata Sousa Gomes.
 SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque
 DIAGRAMADOR: Jonas Ribeiro da Silva